



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício: **2018**

IPC07

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Receitas Correntes (I)	-	-	6.438,61	6.438,61
Receita Tributária	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	6.438,61	6.438,61
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Receitas de Capital (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	-	-	6.438,61	6.438,61
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	-	-	6.438,61	6.438,61
Déficit (VII)	8.561.000,00	8.561.000,00	7.609.821,84	951.178,16
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	8.561.000,00	8.561.000,00	7.616.260,45	944.739,55

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)			
Superávit Financeiro			
Reabertura de Créditos Adicionais			

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (IX)	8.331.000,00	8.331.000,00	7.599.215,55	7.599.215,55	7.599.215,55	731.784,45
Pessoal e Encargos Sociais	6.020.000,00	6.020.000,00	5.593.585,75	5.593.585,75	5.593.585,75	426.414,25
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.311.000,00	2.311.000,00	2.005.629,80	2.005.629,80	2.005.629,80	305.370,20
Despesas de Capital (X)	230.000,00	230.000,00	17.044,90	17.044,90	17.044,90	212.955,10
Investimentos	230.000,00	230.000,00	17.044,90	17.044,90	17.044,90	212.955,10
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (XI)	-	-	-	-	-	-
Reserva do RPPS (XII)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	8.561.000,00	8.561.000,00	7.616.260,45	7.616.260,45	7.616.260,45	944.739,55
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIV)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	8.561.000,00	8.561.000,00	7.616.260,45	7.616.260,45	7.616.260,45	944.739,55
Superávit (XVI)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	8.561.000,00	8.561.000,00	7.616.260,45	7.616.260,45	7.616.260,45	944.739,55

ROSTAND CAVALCANTI
BELEM:76515052472

Assinado de forma digital por
ROSTAND CAVALCANTI
BELEM:76515052472
Dados: 2019.03.26 22:09:51 -03'00'

ROSTAND CAVALCANTI BELÉM
Presidente da Câmara

ROTSOON UCHOA
DIAS:07219151403

Assinado de forma digital por ROTSON
UCHOAS DIAS:07219151403
Dados: 2019.03.26 22:12:50 -03'00'

ROTSOON UCHOA DIAS
Contador
CRC-PE 029.319/O-7

Documento Assinado Digitalmente por: ROSTAND CAVALCANTI BELEM, ROTSON UCHOA DIAS
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a7454436-038d-4fb0-94eb-b0df3ac88e86a



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Exercício: 2018
IPC07

ESPECIFICAÇÃO	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROSTAND
CAVALCANTI
BELEM:76515052472

Assinado de forma digital por
ROSTAND CAVALCANTI
BELEM:76515052472
Dados: 2019.03.26 22:10:16
-03'00'

ROSTAND CAVALCANTI BELÉM
Presidente da Câmara

ROTSÓN UCHOA
DIAS:07219151403

Assinado de forma digital por
ROTSÓN UCHOA DIAS:07219151403
Dados: 2019.03.26 22:13:06 -03'00'

ROTSÓN UCHÔA DIAS
Contador
CRC-PE 029.319/O-7

Documento Assinado Digitalmente por: ROSTAND CAVALCANTI BELEM, ROTSÓN UCHOA DIAS
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a7454436-038d-4fb0-94eb-b0d1fac88e86a



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Exercício: 2018

ICP07

ESPECIFICAÇÃO	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	-	26.860,00	26.860,00	-	-
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes		26.860,00	26.860,00		-
Despesas de Capital					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	-	26.860,00	26.860,00	-	-

ROSTAND
CAVALCANTI
BELEM:7651505247
2

Assinado de forma digital
por ROSTAND CAVALCANTI
BELEM:7651505247
Dados: 2019.03.26 22:10:34
-03'00'

ROSTAND CAVALCANTI BELÉM
Presidente da Câmara

ROTSÓN UCHOA
DIAS:07219151403

Assinado de forma digital por
ROTSÓN UCHOA
DIAS:07219151403
Dados: 2019.03.26 22:13:29
-03'00'

ROTSÓN UCHÔA DIAS
Contador
CRC-PE 029.319/O-7

Documento Assinado Digitalmente por: ROSTAND CAVALCANTI BELEM, ROTSÓN UCHOA DIAS
Acesse em: https://portal.ccmabreu.com.br/portal/validar_documento: a7454436-038d-4fb0-94eb-b0d1fac88e86a



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”



Documento Assinado Digitalmente por: ROSTAND CAVALCANTI BELEM, ROTSON UCHOA DIAS
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epq/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento=a754436c038d4fb094eb-b0d1fac88e86a>

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal”
CNPJ: 08.637.381/0001-26.
Domicílio do órgão ou entidade: Rua Lourival de Albuquerque nº 130 – Bairro: Centro – Cidade: Abreu e Lima – Pernambuco – CEP: 53.560-180.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Câmara Municipal de Abreu e Lima, concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Sua fonte financeira deriva dos Repasses Financeiros à título de Duodécimo e rendimentos de aplicações financeiras.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 840/2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.6 RI. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
Dados do gestor (Prefeito (a) do Município): Nome: ROSTAND CAVALCANTI BELÉM. Cargo: Presidente. Período de gestão: 01/01/2017 a 31/12/2018.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: ROTSON UCHOA DIAS. CRC-PE nº 029.319/O-7. E-mail: rotson@gmail.com.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: JOSÉ AMARO MARTINIANO. Portaria nº: 010/2017. E-mail: jamatiniano@msn.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: SISDAP – Sistema Integrado de Administração Pública
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: www.abreuelima.pe.leg.br/transparencia/portal-transparencia

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, explícitos e implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu as regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), bem como da NBC TSP 16.6.

b.2. Bases de mensuração utilizadas:

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.
Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.



b.2.2 Créditos a curto prazo:

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4 Estoques:

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2018, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2018, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6 Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

b.2.7 Intangível:

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante:

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos:

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação).



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”



Documento Assinado Digitalmente por: ROSTAND CAVALCANTI BELEM, ROTSON UCHOA DIAS
Acesse em: https://eicetec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento=:a7452436-038d-4fb0-94eb-b0d1fac88e86a

b.2.11 Provisões:

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado:

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2018 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) RECEITA CORRENTE: A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2018 foi de R\$ 0,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 6.438,61, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 6.438,61.

Nota 2) RECEITA DE CAPITAL: Não houve previsão, bem como, arrecadação de receitas de capital no exercício de 2018.

Nota 3) DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas para o exercício de 2018 foram de R\$ 8.331.000,00, atualizada tem-se o valor de R\$ 8.331.000,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 7.599.215,55. As liquidações totalizaram R\$ 7.599.215,55, sendo pagos o montante de R\$ 7.599.215,55.



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”



Documento Assinado Digitalmente por: ROSTAND CAVALCANTI BELEM, ROTSON UCHOA DIAS
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?Codigo_documento:a7454436-038d-4fb0-94eb-b0d1fac88e86a

Nota 4) DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R\$ 230.000,00, atualizada tem-se o valor de R\$ 230.000,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 17.044,90. As liquidações totalizaram R\$ 17.044,90, sendo pagos o montante de R\$ 17.044,90.

Nota 5) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total atualizada foi de R\$ 8.561.000,00. O valor total empenhado foi de R\$ 7.616.260,45, o liquidado R\$ 7.616.260,45, e o pago R\$ 7.616.260,45. O coeficiente de execução foi de 88,96%.

Nota 6) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 6.438,61), menos as despesas empenhadas (R\$ 7.616.260,45) houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 7.609.821,84. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário. Cumpre salientar que o total das transferências recebidas a título do Duodécimo somaram R\$ 7.419.564,25 que serviram como lastro financeiro para execução das despesas no exercício.

Nota 7) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Não houve inscrição em 31 de dezembro do exercício anterior de Restos a Pagar não Processados.

Nota 8) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS: Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior foi R\$ 26.860,00. Deste montante foram pagos R\$ 26.860,00 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Não houve transação de investimentos e financiamentos que não envolveu o uso do caixa.

g) AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES:

g.1. Ajustes decorrentes de retenções:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
"Casa Antônio Amaro Bezerra"



Documento Assinado Digitalmente por: ROSTAND CAVALCANTI BELEM, ROTSON UCHOA DIAS
Acesse em: <https://cete.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=documento:a7454436-038d-4fb0-94eb-b0dfac8e886a>

o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2.Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:

A política contábil adotada para esta situação é a transferência para os restos a pagar processados, não adotando controle individual.

h.3. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

Foi concedido a título de transferências financeiras o valor de R\$ 7.419.564,25 conforme Balanço Financeiro que serviram para dá suporte ao Déficit Orçamentário.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Legislativo):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Em andamento
Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2020	Em andamento
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2020	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
"Casa Antônio Amaro Bezerra"



Documento Assinado Digitalmente por: ROSTAND CAVALCANTI BELEM, ROTSON UCHOA DIAS
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=7454436-038d-4fb0-94eb-b0dfac8e8e86a>

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificado como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

ROSTAND
CAVALCANTI
BELEM:76515052472

Assinado de forma digital por
ROSTAND CAVALCANTI
BELEM:76515052472
Dados: 2019.03.26 22:11:34
-03'00'

ROSTAND CAVALCANTI BELÉM
Presidente

ROTSON UCHOA
DIAS:072191514
03

Assinado de forma digital
por ROTSON UCHOA
DIAS:07219151403
Dados: 2019.03.26 22:12:03
-03'00'

ROTSON UCHÔA DIAS
Contador
CRC-PE Nº 029.319/O-7